



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

1629

**Junto aos autos a proposta de preços final  
encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº  
2023.12.18.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 10 de Janeiro de 2024.**

**Wandson de Freitas Pereira  
Pregoeiro Oficial do Município**







IGL TRANSPORTES LTDA - CNPJ.: 02.572.371/0001-73  
RUA, GAUDÊNCIO MOREIRA, 35-A – CENTRO – IPAPORANGA/CE  
FONE: (88) 9.9222-0343 Email: italoglucio@gmail.com

IGL TRANSPORTES LTDA

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
À PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE/CE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.1

465

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDEDO MUNICÍPIO/CE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/01/2024 Às 09HRS00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H30MIN  
DIA: 10/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).  
LOCAL: www.bilcompras.com

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Nº 8.666/93, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços cotados abaixo, caso sejamos vencedores na presente licitação.

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

ROT A	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV. MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8	KM	40.000	4,12	164.800,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR-CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV. MERCEDES BENZ MASCARELLO LO 914	KM	30.000	5,00	150.000,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO VAN (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COM AR-CONDICIONADO, MOTOR DE 04 (QUATRO) CILINDROS, MOTOR A DIESEL, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV. MERCEDES BENZ SPRINTER	KM	30.000	3,00	90.000,00

VALOR TOTAL R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES. | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

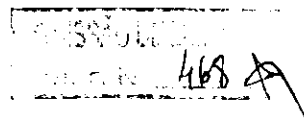




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

16/05/2011  
16/05/2011  
467

## ATA DA SESSÃO



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.12.18.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA  
Data de Publicação: 21/12/2023 16:02:13

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

21/12/2023 22:11:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
22/12/2023 15:46:48	CADASTRO DE PROPOSTA	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE
28/12/2023 12:33:25	CADASTRO DE PROPOSTA	T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
28/12/2023 19:23:13	CADASTRO DE PROPOSTA	REAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA
04/01/2024 11:40:55	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
04/01/2024 15:06:31	CADASTRO DE PROPOSTA	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA
05/01/2024 10:27:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE
05/01/2024 12:42:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFA LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI
05/01/2024 13:37:50	CADASTRO DE PROPOSTA	AGIL LOCACOES LTDA
05/01/2024 13:41:01	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME
05/01/2024 13:55:28	CADASTRO DE PROPOSTA	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME
05/01/2024 14:27:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
05/01/2024 14:32:03	CADASTRO DE PROPOSTA	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI
05/01/2024 15:00:51	CADASTRO DE PROPOSTA	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME
05/01/2024 15:14:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
05/01/2024 15:19:00	CADASTRO DE PROPOSTA	TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
05/01/2024 15:23:20	CADASTRO DE PROPOSTA	F & A LOCACOES DE VEICULOS EIRELI
05/01/2024 15:27:25	CADASTRO DE PROPOSTA	SETE COPA ENGENHARIA,CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
05/01/2024 15:34:11	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA ROYALE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
05/01/2024 15:36:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA
05/01/2024 15:39:22	CADASTRO DE PROPOSTA	FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & MAO DE OBRA EIRELI
05/01/2024 15:55:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
06/01/2024 12:21:42	CADASTRO DE PROPOSTA	IGL TRANSPORTES EIRELI
06/01/2024 16:06:20	CADASTRO DE PROPOSTA	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
06/01/2024 16:11:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI
06/01/2024 17:00:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IGL TRANSPORTES EIRELI
08/01/2024 09:11:34	CADASTRO DE PROPOSTA	P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA
08/01/2024 09:21:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA
08/01/2024 10:25:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
08/01/2024 11:17:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI
08/01/2024 12:06:30	CADASTRO DE PROPOSTA	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
08/01/2024 13:23:37	CADASTRO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
08/01/2024 13:40:29	CADASTRO DE PROPOSTA	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME
08/01/2024 13:47:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME
08/01/2024 15:19:45	CADASTRO DE PROPOSTA	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
08/01/2024 15:29:10	CADASTRO DE PROPOSTA	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
08/01/2024 16:15:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
08/01/2024 23:45:16	CADASTRO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
08/01/2024 23:52:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
09/01/2024 08:22:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS EIRELI
09/01/2024 08:43:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS EIRELI



469

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

09/01/2024 09:54:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA
09/01/2024 10:32:48	CADASTRO DE PROPOSTA	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
09/01/2024 10:40:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
09/01/2024 11:30:37	CADASTRO DE PROPOSTA	QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
09/01/2024 11:55:55	CADASTRO DE PROPOSTA	KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME
09/01/2024 11:58:27	CADASTRO DE PROPOSTA	DINAMIC SERVIÇOS EIREMI
09/01/2024 12:41:43	CADASTRO DE PROPOSTA	T F LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
09/01/2024 12:58:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
09/01/2024 15:05:57	CADASTRO DE PROPOSTA	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME
09/01/2024 15:09:13	CADASTRO DE PROPOSTA	VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
09/01/2024 15:23:24	CADASTRO DE PROPOSTA	L & L COMERCIO EIRELI
09/01/2024 15:26:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME
09/01/2024 16:08:40	CADASTRO DE PROPOSTA	RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA
09/01/2024 16:24:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE
09/01/2024 17:58:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI
09/01/2024 17:58:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI
09/01/2024 18:06:12	CADASTRO DE PROPOSTA	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS
09/01/2024 18:55:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
09/01/2024 18:59:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
09/01/2024 20:59:13	CADASTRO DE PROPOSTA	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI
09/01/2024 23:15:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS
10/01/2024 00:49:40	CADASTRO DE PROPOSTA	A J LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI
10/01/2024 01:13:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	A J LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI
10/01/2024 07:56:44	CADASTRO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
10/01/2024 07:57:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA
10/01/2024 08:02:00	CADASTRO DE PROPOSTA	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
10/01/2024 08:07:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI
10/01/2024 08:09:23	CADASTRO DE PROPOSTA	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
10/01/2024 08:14:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI
10/01/2024 08:16:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	L & L COMERCIO EIRELI
10/01/2024 08:22:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 08:43:35	CADASTRO DE PROPOSTA	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA
10/01/2024 08:44:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA
10/01/2024 08:55:02	CADASTRO DE PROPOSTA	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUÇÕES EIRELI
10/01/2024 08:59:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AL LOCAÇÕES EIRELI
10/01/2024 09:00:02	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

10/01/2024 09:00:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

10/01/2024 09:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

10/01/2024 09:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10/01/2024 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.





10/01/2024 09:01:29  
Mensagem 470

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/01/2024 09:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

**10/01/2024 09:01:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

**10/01/2024 09:01:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**10/01/2024 09:02:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**10/01/2024 09:03:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**10/01/2024 09:03:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**10/01/2024 09:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**10/01/2024 09:03:47 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**10/01/2024 09:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

**POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!**

**10/01/2024 09:31:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**10/01/2024 09:32:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**10/01/2024 09:40:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

Exceto o participante 095 e 074 no Lote 01, que restaram impossibilitadas de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

**10/01/2024 09:41:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**10/01/2024 09:41:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**10/01/2024 10:08:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**10/01/2024 10:08:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

**10/01/2024 10:20:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

**10/01/2024 10:21:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos ao participante com a melhor oferta o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), da proposta final, nos termos do item editalício 10.4.

**10/01/2024 10:22:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h21min30seg.

**10/01/2024 10:22:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h21min30seg.



10/01/2024 10:23:38  
10/01/2024 10:33:25  
10/01/2024 10:34:07  
10/01/2024 10:34:43  
10/01/2024 16:02:00  
10/01/2024 16:02:12  
11/01/2024 08:30:45  
11/01/2024 08:31:05  
11/01/2024 15:06:15  
11/01/2024 15:08:45  
12/01/2024 08:30:10  
12/01/2024 08:30:25  
12/01/2024 14:43:44  
12/01/2024 14:43:54  
15/01/2024 08:30:29  
15/01/2024 08:30:35  
15/01/2024 10:33:24  
15/01/2024 10:33:35  
15/01/2024 10:33:46  
15/01/2024 10:49:42  
15/01/2024 10:49:56

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/01/2024 10:23:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**10/01/2024 10:33:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

**10/01/2024 10:34:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**10/01/2024 10:34:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

**10/01/2024 16:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 11 de janeiro de 2023.

**10/01/2024 16:02:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**11/01/2024 08:30:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia senhores licitantes.

**11/01/2024 08:31:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

**11/01/2024 15:06:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 12 de janeiro de 2023.

**11/01/2024 15:08:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**12/01/2024 08:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**12/01/2024 08:30:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

**12/01/2024 14:43:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 08:30hs do dia 15 de janeiro de 2023.

**12/01/2024 14:43:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**15/01/2024 08:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia!

**15/01/2024 08:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão.

**15/01/2024 10:33:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

**15/01/2024 10:33:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

**15/01/2024 10:33:46 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

**15/01/2024 10:49:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

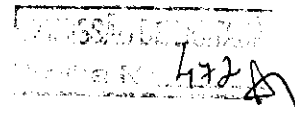
Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

**15/01/2024 10:49:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
Único**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**



**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

<b>Item: 1</b>	Unidade: KM	Marca: MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8	Modelo: MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.			
Quantidade: 40.000		Valor Unit.: 4,12	Valor Total: 164.800,00
<b>Item: 2</b>	Unidade: KM	Marca: MERCEDES BENZ MASCARELLO LO 914	Modelo: MERCEDES BENZ MASCARELLO LO 914
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.			
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 5,00	Valor Total: 150.000,00
<b>Item: 3</b>	Unidade: KM	Marca: MERCEDES BENZ SPRINTER	Modelo: MERCEDES BENZ SPRINTER
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR DE 04 (QUATRO) CILINDROS, MOTOR A DIESEL COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.			
Quantidade: 30.000		Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 90.000,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IGL TRANSPORTES EIRELI	040	02.572.371/0001-73	502.000,00	404.800,00		Sim
2 SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO	137	35.959.058/0001-41	513.500,00	404.900,01	0,02	Sim
3 QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA	113	33.650.363/0001-21	513.500,00	405.999,99	0,27	Sim
4 DINAMIC SERVIÇOS EIREMI	101	11.129.714/0001-10	513.500,00	409.000,00	0,74	Não
5 E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME	141	21.649.501/0001-73	513.500,00	410.600,00	0,39	Sim
6 ECOITA ENGENHARIA E	033	20.732.519/0001-71	513.500,00	410.800,00	0,05	Sim
7 AGIL LOCAÇÕES LTDA	145	31.557.262/0001-85	513.500,00	415.931,00	1,25	Sim
8 VIA ROYALE SERVICOS E	108	16.661.158/0001-42	513.500,00	415.935,00	0,00	Sim
9 F & A LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI	039	21.803.486/0001-76	513.500,00	421.069,95	1,23	Sim
10 TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVICOS	018	10.567.638/0001-62	513.500,00	421.070,00	0,00	Sim
11 HERBESON MIKSON LESSA SANTOS	135	40.231.224/0001-29	513.500,00	422.000,00	0,22	Sim
12 YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS	073	17.876.218/0001-07	513.500,00	425.897,00	0,92	Sim
13 AVAM SERVIÇOS EIRELI ME	046	18.640.470/0001-85	513.500,00	426.202,99	0,07	Sim
14 TRANS SERVICE TRANSPORTE	112	28.036.437/0001-02	513.500,00	426.205,00	0,00	Sim
15 SETE COPA	036	02.557.792/0001-25	513.500,00	426.205,10	0,00	Não
16 CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA	110	18.318.446/0001-24	513.500,00	428.200,00	0,47	Não
17 KRONUS SERVICOS, LOCAÇÕES E	005	37.239.818/0001-71	513.500,00	429.200,00	0,23	Sim
18 RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES	109	05.610.532/0001-64	513.500,00	429.999,00	0,19	Não
19 FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES &	086	07.499.126/0001-00	513.500,00	431.340,00	0,31	Sim
20 P2J EMPREENDIMENTOS LTDA	059	50.904.313/0001-42	435.000,00	435.000,00	0,85	Sim
21 QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS	014	11.453.228/0001-53	436.300,00	436.300,00	0,30	Sim
22 ED LOCAÇÕES E SERVICOS DE	117	10.486.189/0001-28	513.500,00	436.475,00	0,04	Sim
23 P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA	094	24.730.537/0001-75	444.900,00	444.900,00	1,93	Sim





15/01/2024 10:50:06  
424

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/01/2024 09:41:42 DISPUTA

10/01/2024 09:41:42	LANCE	ALFA LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 013)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS EIRELI (PARTICIPANTE 020)	469.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA (PARTICIPANTE 034)	355.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	444.900,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE 091)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	508.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 117)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	DINAMIC SERVIÇOS EIREMI (PARTICIPANTE 101)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA (PARTICIPANTE 022)	514.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 073)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (PARTICIPANTE 110)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME (PARTICIPANTE 087)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	FOX TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTES & MAO DE OBRA EIRELI	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 113)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	REAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 095)	498.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 141)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	L & L COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCACOES E SERVICOS EIRELI - ME	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 062)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	470.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	A J LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	VIA ROYALE SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 108)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	F & A LOCACOES DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 109)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS (PARTICIPANTE 135)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	P2J EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)	435.000,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL (PARTICIPANTE 092)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	ALLMAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 001)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUÇOES EIRELI	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	SETE COPA ENGENHARIA,CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	IGL TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 040)	502.000,00



475A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/01/2024 09:41:42	LANCE	QUALITY TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 014)	436.300,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 046)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	AGIL LOCAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 145)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 116)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 023)	513.500,00
10/01/2024 09:41:42	LANCE	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	513.500,00
10/01/2024 09:42:10	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	510.000,00
10/01/2024 09:42:50	LANCE	DB LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 118)	513.200,00
10/01/2024 09:42:52	LANCE	ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE	410.800,00
10/01/2024 09:43:01	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	469.000,01
10/01/2024 09:43:04	LANCE	ROD LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE	462.150,00
10/01/2024 09:43:33	LANCE	KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME (PARTICIPANTE 116)	487.825,00
10/01/2024 09:43:43	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 109)	512.000,00
10/01/2024 09:43:43	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 062)	434.000,00
10/01/2024 09:43:43	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 113)	450.999,99
10/01/2024 09:43:45	LANCE	TJ BUSINESS LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 018)	421.070,00
10/01/2024 09:44:06	LANCE	TRANS SERVICE TRANSPORTE LOCAÇÕES E SERVICOS EIRELI - ME	426.205,00
10/01/2024 09:44:12	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	426.205,01
10/01/2024 09:44:20	LANCE	VIA ROYALE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 108)	415.935,00
10/01/2024 09:45:04	LANCE	T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	480.000,00
10/01/2024 09:45:05	LANCE	SETE COPA ENGENHARIA,CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	426.205,10
10/01/2024 09:45:08	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)	490.000,00
10/01/2024 09:45:19	LANCE	EF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE 091)	476.000,00
10/01/2024 09:45:43	LANCE	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS (PARTICIPANTE 135)	430.000,00
10/01/2024 09:45:43	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 109)	433.000,00
10/01/2024 09:45:44	LANCE	CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA (PARTICIPANTE 110)	428.200,00
10/01/2024 09:45:48	LANCE	AL LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 099)	481.400,00
10/01/2024 09:46:10	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 141)	501.900,00
10/01/2024 09:46:14	LANCE	A J LOCAÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 130)	468.999,00
10/01/2024 09:46:19	LANCE	VICTOR VALERIO DA SILVA LOPES NOGUEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	487.000,00
10/01/2024 09:46:28	LANCE	T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	467.000,00
10/01/2024 09:47:10	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME (PARTICIPANTE 087)	405.000,00
10/01/2024 09:47:16	LANCE	YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 073)	425.897,00
10/01/2024 09:47:26	LANCE	KRONUS SERVICOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	472.400,00
10/01/2024 09:47:27	LANCE	RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA (PARTICIPANTE 022)	354.000,00
10/01/2024 09:47:28	LANCE	EF CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE 091)	468.500,00
10/01/2024 09:47:41	LANCE	VLC LOCAÇÃO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE	410.000,00
10/01/2024 09:47:41	LANCE	ED LOCAÇÕES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA (PARTICIPANTE 117)	436.475,00
10/01/2024 09:47:54	LANCE	T O EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	461.000,00
10/01/2024 09:47:59	LANCE	DINAMIC SERVIÇOS EIREMI (PARTICIPANTE 101)	424.000,00
10/01/2024 09:48:00	LANCE	KRONUS SERVICOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI	435.200,00
10/01/2024 09:48:00	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	415.935,01
10/01/2024 09:48:10	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	404.999,00
10/01/2024 09:48:32	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 062)	402.000,00



10/01/2024 10:00:43  
Mota 15 426

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/01/2024 09:48:36	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 141)	467.800,00
10/01/2024 09:49:11	LANCE	QUANTUM COMERCIAL & TECNICA LTDA (PARTICIPANTE 113)	405.999,99
10/01/2024 09:49:17	LANCE	KRONUS SERVICOS, LOCACOES E CONSTRUCOES EIRELI	429.200,00
10/01/2024 09:49:20	LANCE	RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (PARTICIPANTE 109)	429.999,00
10/01/2024 09:49:29	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 141)	427.600,00
10/01/2024 09:49:42	LANCE	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 046)	426.204,00
10/01/2024 09:49:51	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	420.000,00
10/01/2024 09:50:11	LANCE	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 046)	426.203,00
10/01/2024 09:50:51	LANCE	AVAM SERVIÇOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 046)	426.202,99
10/01/2024 09:50:53	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	400.000,00
10/01/2024 09:50:56	LANCE	GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 089)	460.000,00
10/01/2024 09:51:10	LANCE	MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME (PARTICIPANTE 087)	400.500,00
10/01/2024 09:51:16	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	401.000,00
10/01/2024 09:51:22	LANCE	EF CONTRUCOES E SERVIÇOS EIRELE (PARTICIPANTE 091)	457.500,00
10/01/2024 09:51:29	LANCE	T O EVANGELISTA LOCACAO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	459.999,00
10/01/2024 09:51:55	LANCE	HERBESON MIKSON LESSA SANTOS (PARTICIPANTE 135)	422.000,00
10/01/2024 09:53:01	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	410.000,01
10/01/2024 09:53:47	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 141)	419.900,00
10/01/2024 09:54:20	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	400.400,00
10/01/2024 09:54:21	LANCE	AGIL LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	415.933,00
10/01/2024 09:54:37	LANCE	AGIL LOCACOES LTDA (PARTICIPANTE 145)	415.931,00
10/01/2024 09:54:49	LANCE	E.R.A. PAIVA SERVIÇOS - ME (PARTICIPANTE 141)	410.600,00
10/01/2024 09:55:28	LANCE	L & L COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 055)	512.500,00
10/01/2024 09:56:07	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	404.900,00
10/01/2024 09:56:25	LANCE	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	399.990,00
10/01/2024 09:56:38	LANCE	F & A LOCACOES DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	421.070,99
10/01/2024 09:56:42	TEMPO RANDÔMICO		
10/01/2024 09:56:53	LANCE	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL (PARTICIPANTE 092)	450.000,00
10/01/2024 09:57:00	LANCE	F & A LOCACOES DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	421.070,93
10/01/2024 09:57:02	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 062)	398.000,00
10/01/2024 09:57:07	LANCE	DINAMIC SERVIÇOS EIREMI (PARTICIPANTE 101)	409.000,00
10/01/2024 09:57:15	LANCE	F & A LOCACOES DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 039)	421.069,95
10/01/2024 09:57:34	LANCE	SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 137)	404.900,01
10/01/2024 09:57:40	LANCE	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	370.000,00
10/01/2024 09:58:35	LANCE	FOX TERCEIRIZACAO TRANSPORTES & MAO DE OBRA EIRELI	431.340,00
10/01/2024 09:59:04	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	369.000,00
10/01/2024 09:59:07	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	369.500,00
10/01/2024 09:59:28	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	368.999,00
10/01/2024 09:59:50	LANCE	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	368.500,00
10/01/2024 09:59:57	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	368.000,00
10/01/2024 10:00:10	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	368.100,00
10/01/2024 10:00:16	LANCE	IGL TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 040)	414.000,00
10/01/2024 10:00:23	LANCE	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	367.500,00
10/01/2024 10:00:43	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	360.000,00

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/01/2024 10:01:15	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	367.400,00
10/01/2024 10:01:31	LANCE	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	357.500,00
10/01/2024 10:02:06	LANCE	IGL TRANSPORTES EIRELI (PARTICIPANTE 040)	404.800,00
10/01/2024 10:02:13	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	357.000,00
10/01/2024 10:02:19	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	357.400,00
10/01/2024 10:02:38	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 100)	404.700,00
10/01/2024 10:02:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
10/01/2024 10:02:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 034, PARTICIPANTE 098, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 093, PARTICIPANTE 025			
10/01/2024 10:02:43	FECHADO 1		
10/01/2024 10:04:30	LANCE	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	319.000,00
10/01/2024 10:04:38	LANCE	MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI	356.000,00
10/01/2024 10:04:48	LANCE	NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA (PARTICIPANTE 144)	356.500,00
10/01/2024 10:05:00	LANCE	RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA (PARTICIPANTE 022)	345.000,00
10/01/2024 10:06:44	LANCE	DM EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 025)	333.775,00
10/01/2024 10:07:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA			
10/01/2024 10:07:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
10/01/2024 10:07:43	HABILITAÇÃO		
10/01/2024 10:11:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?			
10/01/2024 10:12:00	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
10/01/2024 10:19:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Devido a inércia do licitante, avançaremos com as fases seguintes do certame.			
10/01/2024 10:20:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
10/01/2024 10:21:24	MENSAGEM	VLC LOCACAO DE VEICULOS CONSTRUCAO E SERVICOS DE	
Bom dia já é nosso melhor lance.			
10/01/2024 10:23:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Certo, obrigado pelo retorno!			
10/01/2024 12:01:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Atenção Sr. Licitante: O prazo para o envio da proposta final encerrar-se-á às 12h21min30seg, indagamos se será necessária a dilação de prazo.			
10/01/2024 12:18:04	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Senhor Licitante o sr. está online?			
10/01/2024 12:18:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Informamos que ainda não fora recebido a sua proposta final via email.			
10/01/2024 12:18:36	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 093: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem, sob pena de desclassificação e convocação da empresa remanescente.			
10/01/2024 12:24:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é DM EMPREENDIMENTOS EIRELI			
10/01/2024 12:24:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			





438A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**10/01/2024 12:24:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/01/2024 12:27:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa DM EMPREENDIMENTOS EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**10/01/2024 12:28:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 025: Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 12h27min11seg.

**10/01/2024 12:28:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 025: Assim, o referido prazo será encerrado às 14h27min11seg.

**10/01/2024 13:54:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 025: Atenção Sr. Licitante: O prazo para o envio da proposta final encerrar-se-á às 14h27min11seg, portanto indagamos à empresa ora arrematante, se será necessária a dilação de prazo.

**10/01/2024 14:20:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 025: Senhor Licitante o sr. está online?

**10/01/2024 14:20:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 025: Informamos que ainda não fora recebido a sua proposta final via email.

**10/01/2024 14:20:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 025: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem, sob pena de desclassificação e convocação da empresa remanescente.

**10/01/2024 14:27:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA

**10/01/2024 14:27:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**10/01/2024 14:27:39 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DM EMPREENDIMENTOS EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**10/01/2024 14:28:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**10/01/2024 14:30:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 022: Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 14h28min50seg.

**10/01/2024 14:31:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 022: Assim, o referido prazo será encerrado às 16h28min50seg.

**10/01/2024 15:27:37 MENSAGEM RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA (PARTICIPANTE 022)**

PROPOSTA CONSOLIDADA ENVIADA VIO EMAIL

**10/01/2024 15:28:14 MENSAGEM RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA (PARTICIPANTE 022)**

COMO SOLICITADO NO EDITAL

**10/01/2024 15:33:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 022: A proposta final da empresa RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

**10/01/2024 16:00:19 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

RIJO TRANSPORTE & TURISMO-LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado a Certidão Negativa de Falência/Concordata, solicitada no item 12.1 - alínea "n" do Edital Convocatório.

**10/01/2024 16:00:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA

**10/01/2024 16:00:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**11/01/2024 08:35:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 034: Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**11/01/2024 08:36:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 034: Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 08h35min55seg.

**11/01/2024 08:37:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 034: Assim, o referido prazo será encerrado às 10h35min55seg.

**11/01/2024 10:46:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**11/01/2024 10:46:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI

**11/01/2024 10:46:38 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

DB ENERGY SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/01/2024 10:49:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 098: Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**11/01/2024 10:50:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 098: Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h49min41seg.

**11/01/2024 10:50:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 098: Assim, o referido prazo será encerrado às 12h49min41seg.

**11/01/2024 12:59:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA

**11/01/2024 12:59:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**11/01/2024 12:59:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MAREA CONSTRUÇÕES ASSESSORIA ENTRETENIMENTO EIRELI desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/01/2024 13:01:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**11/01/2024 13:02:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 144: Reforçamos que o prazo para encaminhamento da proposta final começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 13h01min53seg.

**11/01/2024 13:03:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 144: Assim, o referido prazo será encerrado às 15h01min53seg.

**11/01/2024 15:05:42 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**11/01/2024 15:05:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é HORLAN BRITO BERTOLDO-ME

**11/01/2024 15:05:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**12/01/2024 08:31:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa HORLAN BRITO BERTOLDO-ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**12/01/2024 10:32:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

HORLAN BRITO BERTOLDO-ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**12/01/2024 10:32:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME

**12/01/2024 10:32:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**12/01/2024 10:33:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**12/01/2024 12:40:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA

**12/01/2024 12:40:14 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**12/01/2024 12:40:15 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**12/01/2024 12:41:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**12/01/2024 14:43:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

**12/01/2024 14:43:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é IGL TRANSPORTES EIRELI

**12/01/2024 14:43:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no Edital, descumprindo a cláusula 10.4 do instrumento convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**15/01/2024 08:31:59 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da inabilitação da empresa ora arrematante, a empresa IGL TRANSPORTES EIRELI deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**15/01/2024 08:40:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa IGL TRANSPORTES EIRELI já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

**15/01/2024 10:32:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa IGL TRANSPORTES EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Edital convocatório.

**15/01/2024 10:32:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa IGL TRANSPORTES EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

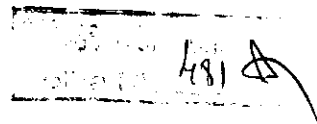
**15/01/2024 10:34:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**15/01/2024 10:35:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo condutor.

**15/01/2024 10:49:00 EM ADJUDICAÇÃO**

**15/01/2024 10:50:06 ADJUDICADO**



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

---

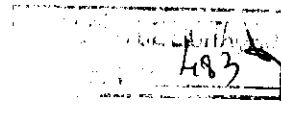
**PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Processo nº 482

# MAPA DE PREÇOS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.1**  
Processo Administrativo Nº 2023.12.18.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA  
Data de Publicação: 21/12/2023 16:02:13

				TOTAL DO PROCESSO:	404.800,00
<b>IGL TRANSPORTES EIRELI</b>				<b>02.572.371/0001-73</b>	<b>404.800,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 404.800,00	<b>Total: 404.800,00</b>	
Item: 1	Unidade: KM	Marca: MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8	Modelo: MARCOPOLO VOLARE ATTACK 8		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.					
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 5,27	Valor Unit.: 4,12	Total Item: 164.800,00		
Item: 2	Unidade: KM	Marca: MERCEDES BENZ MASCARELLO LO 914	Modelo: MERCEDES BENZ MASCARELLO LO 914		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 6,71	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 150.000,00		
Item: 3	Unidade: KM	Marca: MERCEDES BENZ SPRINTER	Modelo: MERCEDES BENZ SPRINTER		
Descrição: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR DE 04 (QUATRO) CILINDROS, MOTOR A DIESEL COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.					
Quantidade: 30.000	Val. Ref.: 3,38	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 90.000,00		

**PREGOEIRO: WANDSON DE FREITAS PEREIRA**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Assinado digitalmente  
em 12/04/2014

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 485A

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.18.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado no lote 1, totalizando o valor de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024, Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.701-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação Licitação de Modalidade Tomada de Preços de Nº 2023.11.701-TP. Estavam Habilitadas as empresas: 1. BMAG Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 49.574.575/0001-07 neste ato sem representante presente. 2. VK Construções e Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 09.042.893/0001-02 neste ato sem representante presente. 3. Quantum Comercial & Técnica Ltda inscrita no CNPJ: 33.650.363/0001-21 neste ato sem representante presente. 4. C V Tome Serviços ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42 neste ato sem representante presente. 5. A F Oliveira da Silva-ME inscrita no CNPJ: 22.805.799/0001-26 neste ato sem representante presente. 6. P H Fernandes Guedes Eireli-ME inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 neste ato sem representante presente. 7. T & R Engenharia inscrita no CNPJ: 27.006.668/0001-00 neste ato sem representante presente. 8. Medeiros Construções e Serviços Ltda - ME inscrita no CNPJ: 07.615.710/0001-75 neste ato sem representante presente. 9. F D M da Silva Filho inscrita no CNPJ: 40.014.683/0001-50 neste ato sem representante presente. 10. VAP Construções Ltda inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19 neste ato sem representante presente. 11. C.R.P. Costa Construções e Prestadora De Serviços Irelri inscrita no CNPJ: 02.567.157/0001-29 neste ato sem representante presente. 12. WE Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 46.322.785/0001-10 neste ato sem representante presente. 13. S&T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda inscrita no CNPJ: 18.433.043/0001-64 neste ato sem representante presente. 14. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliário LTDA-EPP inscrita no CNPJ: 25.078.864/0001-57 neste ato sem representante presente. 15. G7 Construções e Serviços Eireli - EPP inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99 neste ato sem representante presente. 16. V.M. Locações e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 26.431.054/0001-03 neste ato sem representante presente. 17. Vipon Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 34.631.462/0001-29 neste ato sem representante presente. 18. RM Clemente Candido - ME inscrita no CNPJ: 35.214.818/0001-91 neste ato sem representante presente. 19. Arcturo Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 03.077.025/0001-81 neste ato sem representante presente. 20. Consbral Construções & Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 07.544.576/0001-69 neste ato sem representante presente. 21. Tecta Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 20.160.697/0001-75 neste ato sem representante presente. 22. Saraiwa Empreendimentos e Serviços Eireli inscrita no CNPJ: 30.166.388/0001-66 neste ato sem representante presente. 23. Monte São Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ: 09.423.269/0001-55 neste ato sem representante presente. 24. WU Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 10.932.123/0001-14 neste ato sem representante presente. 25. Dagy Construções e Urbanismo Ltda inscrita no CNPJ: 33.313.191/0001-09 neste ato sem representante presente. 26. F. Marcio de Araujo Medeiros inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99 neste ato sem representante presente. 27. T.C.S da Silva Construções Ltda inscrita no CNPJ: 10.787.147/0001-27 neste ato sem representante presente. 28. MV2 Serviços De Engenharia Ltda inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28 neste ato sem representante presente. 29. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli-EPP inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17 neste ato sem representante presente. 30. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 neste ato sem representante presente. 31. F M S Oliveira inscrita no CNPJ: 46.319.340/0001-80 neste ato sem representante presente. 32. Construtora Exito Ltda inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93 neste ato sem representante presente. 33. Branca Infraestrutura e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 01.204.105/0001-80 neste ato sem representante presente. 34. Rotex Construções E Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 31.276.477/0001-28 neste ato sem representante presente. 35. R.R. Engenharia Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 50.247.573/0001-92 neste ato sem representante presente. 36. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97 neste ato sem representante presente. 37. Ideal Construções e Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 22.336.279/0001-11 neste ato sem representante presente. 38. GK Engenharia Ltda inscrita no CNPJ: 45.022.575/0001-43 neste ato sem representante presente. 39. Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções ME inscrita no CNPJ: 44.159.038/0001-87 neste ato sem representante presente. 40. Construtora Stark Ltda inscrita no CNPJ: 47.249.642/0001-92 neste ato sem representante presente e 41. M&C Construções Ltda inscrita no CNPJ: 15.386.389/0001-22 neste ato sem representante presente. Ficaram Inabilitadas as empresas: 1. Construvsp Construções & Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 50.484.244/0001-65, motivo: apresentou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados ou contrato social consolidado incompleto, descumprindo a cláusula 4.2.1.2 - 2. G. A. Rabelo Junior inscrito no CNPJ: 23.549.313/0001-07, motivo: não apresentou o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em nome da empresa, descumprindo a cláusula 4.2.1.1 do edital. 3. Pilartex Construções Ltda inscrita no CNPJ: 41.211.559/0001-48, motivo: apresentou a certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), vencida, descumprindo a cláusula 4.2.2.1 - a) do edital. 4. F P Construções E Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 43.803.324/0001-70, motivo: apresentou a certidão conjunta emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), vencida e não apresentou o CRP do responsável, descumprindo as cláusulas 4.2.2.1 - a) e 4.2.5.1 do edital. 5. V. Nogueira da Cruz Ltda inscrita no CNPJ: 42.496.541/0001-00, motivo: não apresentou o CNP do responsável, descumprindo a cláusula 4.2.5.1 do edital. 6. I. A Locações E Serviços Ltda inscrita no CNPJ: 26.542.791/0001-75, motivo: não apresentou documento oficial com foto dos Socios/Proprietários e outorgado em caso de procaução, descumprindo as cláusulas 4.2.1.3 do edital. 7. Foco Locação Ambiental inscrito no CNPJ: 48.684.766/0001-69, motivo: apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal sem o termo de abertura e encerramento do livro diário, descumprindo a cláusula 4.2.5.1 do edital e 8. DM Da Silva Serviços E Construções Ltda inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76, motivo: não apresentou Prova de inscrição na Fazenda Municipal, descumprindo a cláusula 4.2.2.1 - b) do edital. A senhora presidente comunica que abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da certidão válida para regularização fiscal das empresas Pilartex Construções Ltda por ser comprovadamente ME e está qualificada para o gozo dos direitos do art. 43 §1º da Lei complementar 123/2006. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura da Proposta de Preço para o dia 01 de fevereiro de 2024 às 08h00min. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 07:30hs às 17:00hs.

Jaguaribara-CE, 23 de janeiro de 2024  
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.18.1, sendo o seguinte: Licitante Vencedor - Igl Transportes Ltda inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado no lote 1, totalizando o valor de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.22.2, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - E Jota Comercio Ltda inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no lote 8 totalizando o valor de R\$ 36.484,97 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), José Ailton Sousa Pinto Ltda inscrito no CNPJ nº 48.777.092/0001-47 classificado(a) no lote 7 totalizando o valor de R\$ 267.399,00 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais), Ipi Comercio Varejista De Material De Escritorio Ltda inscrito no CNPJ nº 16.970.003/0001-98 classificado(a) nos lotes 1, 2, 9 totalizando o valor de R\$ 1.454.986,37 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) e Papelaria Cajazeiras Ltda inscrito no CNPJ nº 41.883.167/0001-25 classificado(a) nos lotes 3, 4, 5, 6, 10 totalizando o valor de R\$ 1.495.097,20 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil noventa e sete reais e vinte centavos). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de Janeiro de 2024  
WANDSON DE FREITAS PEREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOÇA

## AVISO

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/2023

AVISO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MERUOÇA/CE - Unidade Administrativa: Secretária Municipal de Saúde - Regente: Comissão de Qualificação das Organizações Sociais - Processo Originário: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH003/2023 - Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S. NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MERUOÇA/CE (HOSPITAL CHAGAS BARRETO [CNEC Nº 2561069], SITUADO A RUA DOM EXPEDITO LOPES, S/N, BAIRRO CENTRO, MERUOÇA/CE. Qualificado: Instituto de Gestão, Estudos e Pesquisas em Saúde - IGEPSaúde, inscrito no CNPJ nº 39.419.647/0001-98. Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, ficando ainda informados os interessados que a Ata de julgamento encontra-se publicada no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca/CE, 22 de janeiro de 2024

FRANCISCO ALBERTO LIMA

Presidente da Comissão de Qualificação das organizações Sociais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.18.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 07 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil- BLI [www.bli.org.br](http://www.bli.org.br) estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.01, critério de julgamento menor preço por lote, com fins ao registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de diversos materiais de limpeza, de interesse das Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, Educação, Saúde, Assistência Social Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Secretária de Cultura e Turismo, Secretária de Segurança Pública e Cidadania, Secretária de Meio Ambiente, Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Missão Velha - CE, 23 de janeiro de 2024

RICARDO MENDES GOMES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

## AVISO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023

A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 esta aberta o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2023, cujo objeto é Pavimentação na Zona Urbana do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Convênio 939233/2022, Plano de Trabalho 1086032-67.

Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2024

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS

Presidente da CPL

## AVISO

## TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023

A Comissão de Licitação torna público que até o dia 31 de janeiro de 2024 está aberto o prazo para prorrogação da validação das propostas da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP012/2023, cujo objeto é Manutenção, conservação do sistema viário e construção de pavimentação na sede, distritos e zona rural do Município de Nova Russas - Ce.

Nova Russas/CE, 23 de janeiro de 2024

IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

O Município de Piquet Carneiro, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento à Lei nº 11.347/2006 e às Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Recebimento da Documentação do Projeto de Vendas e das Amostras ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2024, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação. O Edital com os dados completos estará disponível gratuitamente na secretaria, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, no Site: [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br). E-mail: [licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br](mailto:licitacao@piquetcarneiro.ce.gov.br).

Piquet Carneiro/CE, 23 de janeiro de 2024.

NELA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Secretária



## AVISOS E EDITAIS

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.12.18.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.18.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado no lote 1, totalizando o valor de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil e oitocentos reais). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 15 de janeiro de 2024, Wandson de Freitas Pereira – Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.21.1. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para execução dos serviços de perfuração, limpeza e testes de vazão de poços tubulares profundos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrito no CNPJ nº 12.803.444/0001-05 classificado(a) no(s) Único - Perfuração de Poços, no valor global de R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.12.1. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FARMÁCIA E DROGARIA

SÃO JORGE LTDA inscrito no CNPJ nº 37.240.618/0001-39 classificado(a) no(s) Lote 5: Comprimidos, Drágeas, emulsões / PPI, no valor global de R\$ 1.249.896,94 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), Lote 8: soluções oftálmicas, no valor global de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), Lote 10: Análogos de insulina, no valor global de R\$ 458.799,96 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Lote 11: Protetor solar, no valor global de R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos reais), IASMINE SOARES BEZERRA inscrito no CNPJ nº 20.653.373/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 14: Medicamentos (portaria 344/98), no valor global de R\$ 2.999.916,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e dezesseis reais), PHARMAPLUS LTDA inscrito no CNPJ nº 03.817.043/0001-52 classificado(a) no(s) Lote 2: Antimicrobianos injetáveis, no valor global de R\$ 213.287,00 (duzentos e treze mil duzentos e oitenta e sete reais), Lote 3: Medicamentos Injetáveis, no valor global de R\$ 460.162,30 (quatrocentos e sessenta mil cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), Lote 4: Injetáveis (Seringas preenchidas), no valor global de R\$ 121.396,00 (cento e vinte e um mil trezentos e noventa e seis reais), Lote 7: Injetáveis (portaria 344/98), no valor global de R\$ 51.718,00 (cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais), Lote 13: Medicamentos da saúde reprodutiva, no valor global de R\$ 604.215,80 (seiscentos e quatro mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos), PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificado(a) no(s) Lote 6: Pomadas, cremes e supositórios, no valor global de R\$ 32.739,40 (trinta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), Lote 9: Medicamentos Especiais, no valor global de R\$ 92.918,08 (noventa e dois mil novecentos e dezoito reais e oito centavos), Lote 12: Medicamentos de controles especiais, no valor global de R\$ 244.973,66 (duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) e ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.100.652/0001-24 classificado(a) no(s) Lote 1: Soluções parenterais, no valor global de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Andréa Maia Landim - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 24 de Janeiro de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20240084. Partes: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO e a empresa LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.229.258/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM ESTACIONAMENTO, PARA GUARDA DE VEÍCULO DE POSSE DO PREVIJUNO. Valor Global: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais). Fundamento Legal: LEI Nº 14.133/2021, ART. 95, II, § 2º. Vigência do Contrato: 02/01/2024 a 31/12/202. Signatários: Jesus Rogério de Holanda e Luiz Eduardo Lima Magalhães.





# ASSESSORIA JURÍDICA

## PARECER

### Pregão Nº 2023.12.18.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2023.12.18.1, cujo objeto da licitação é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, bem como a Ata da Sessão encaminhada pela Comissão de Pregão com os julgamentos de Habilitação e Propostas de Preços do certame, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de fevereiro de 2024.

**Pedro Eldo Ribeiro de Lima**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/CE nº 39.758**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4098

## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Nº 2023.12.18.1

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0067/2023, de 13 de Dezembro de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.18.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de Fevereiro de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Pregoeiro	Wandson de Freitas Pereira	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.12.18.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2023.12.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Data da Homologação:** 01 de Fevereiro de 2024.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2023.

PERGENTINA PARENTE JARDIM CATUNDA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº  
nº 2023.08.01.0029

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.10.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeição, refeição tipo quentinha, kit lanche e outros destinados a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE.

DO ADITIVO: ACORDAM: acrescer em R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) ao valor do contrato original pactuado, referente ao acréscimo de 2. 500 kits de lanches opção 02 em virtude do aumento e continuidade dos serviços de convivência realizados nos CRAS Centro de Referência da Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsão na Cláusula oitava do Contrato Original, nos termos do Processo Licitatório na modalidade PE 2023.07.10.1.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONTRATADA: GM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

SIGNATÁRIO: Josineide Pereira de Sousa Lima

DATA: 30 de janeiro de 2024.

## EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.01 -SEDEST

Extrato do 1º (PRIMEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2023.01.25.01.- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.01 -SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. Maria Merilândia de Andrade Leite Gonçalves, neste ato sendo representada por sua procuradora Aretuza Fulgencio Soares. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua São

José, 620 Centro, Juazeiro do Norte/CE, destinado ao uso do Conselho Tutelar I, junto À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 DE JANEIRO DE 2025, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA Maria Merilândia de Andrade Leite Gonçalves, Representante. Aretuza Fulgencio Soares. Juazeiro do Norte/CE, 25 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-  
SEDEST

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-SEDEST

Extrato do 7º (SÉTIMO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2018.08.02.02- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e o Sr. Francisco Everaldo Pereira Correia. Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Delmiro Gouveia, bairro Salesianos nº 688, Juazeiro do Norte/CE, para funcionamento do CRM Centro de Referência da Mulher, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 28 de janeiro de 2025, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Francisco Everaldo Pereira Correia. Juazeiro do Norte/CE, 26 de janeiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.18.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante IGL TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ nº 02.572.371/0001-73 classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços



010 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2024

acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data da Homologação: 01 de Fevereiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.21.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as demandas das unidades de proteção social básica e especial vinculados a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no(s) Lote 08 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 22.312,50 (vinte e dois mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCI inscrito no CNPJ nº 07.759.165/0001-90 classificado(a) no(s) Lote 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 46.772,00 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais), Lote 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 207.968,00 (duzentos e sete mil novecentos e sessenta e oito reais) e YBP COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 26.970.227/0001-53 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 405.510,00 (quatrocentos e cinco mil quinhentos e dez reais), Lote 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 147.664,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais), Lote 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 61.860,00 (sessenta e um mil oitocentos e sessenta reais), Lote 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 133.838,80 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), Lote 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 867,60 (oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), Lote 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 23.580,00 (vinte e três mil quinhentos e oitenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 01 de Fevereiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.26.4. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na subscrição de licenças de software do tipo suíte de escritório (Microsoft 365) destinado ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo a garantia de atualização das versões, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA inscrito no CNPJ nº 21.748.841/0001-51 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Licença Microsoft 365, no valor global de R\$ 206.798,40 (duzentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Elvira Sandra Cavalcante de Lima - Ordenadora de Despesas - Gabinete do Prefeito / Walberton Carneiro Gomes - Ordenador de Despesas - Procuradoria Geral do Município / Ivan Figueiroa Pontes - Ordenador de Despesas - Controladoria e Ouvidoria Geral do Município / Leandro Saraiva Dantas de Oliveira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Finanças / Andréa Maia Landim - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Educação / Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / Genilda Ribeiro Oliveira - Ordenadora de Despesas - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos / Marcelo de Sousa Pinheiro - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Infraestrutura / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Turismo e Romaria / Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Cultura / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude / Cláudio Sergei Luz e Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania - Wilson Soares Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação / José Eraldo Oliveira Costa - Ordenador de Despesas - Autarquia Municipal do Meio Ambiente / Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais - Ordenadora de Despesas - Fundação Memorial Padre Cicero / Francisco Hélio Alves da Silva - Ordenador de Despesas - Secretaria Municipal de Administração.

Data da Homologação: 01 de Fevereiro de 2024.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.12.21.3. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem

## CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.18.1

1 mensagem

Comissão Permanente de Licitação <cpl.pmjn@gmail.com>  
Para: italoglucio@gmail.com

6 de fevereiro de 2024 às 10:00

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.12.18.1

Razão Social: IGL TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 02.572.371/0001-73  
Endereço: Rua Galdêncio Moreira, nº 35-A, Centro, Ipaporanga/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa IGL TRANSPORTES LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.12.18.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--  
--



### Comissão Permanente de Licitação

CPL/SEAD/PMJN [cpl@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cpl@juazeiro.ce.gov.br) / (88) 3199-0363

Av. Leão Sampaio, 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:63040-000 - Juazeiro do Norte/Ceará

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 496

**CONTRATO Nº 2024.02.06-0001**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e IGL TRANSPORTES LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **IGL TRANSPORTES LTDA**, estabelecida na Rua Galdêncio Moreira, nº 35-A, Centro, Iraporanga/CE, Contato: (88)99222-0343, E-mail: italoglucio@gmail.com, inscrita(o) no CNPJ sob o n.º 02.572.371/0001-73, neste ato representada por Ítalo Gomes Lúcio, portador(a) do CPF nº 040.713.883-82, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão nº 2023.12.18.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.18.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). José Bendimar de Lima Júnior, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.	KM	40000		4,12	164.800,00
0002	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR DE 04 (QUATRO) CILINDROS, MOTOR A DIESEL COM NO	KM	30000		3,00	90.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.				
0003	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS (FRETAMENTO POR KM RODADO) PELO PERÍODO DE 12 MESES: CARRO LEITO COM MOTORISTA, AR CONDICIONADO, JANELAS LACRADAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, MOTOR A DIESEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) PASSAGEIROS, POLTRONA SOFT E CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS E SEGURO TOTAL, INCLUSIVE PARA OS PASSAGEIROS, COM NO MÁXIMO 10 (DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, SEGURO, TAXAS E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. PARA VIAGENS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, CONFORME CRONOGRAMA ESPECIFICADO PELA SEJUV.	KM	30000	5,00	150.000,00
					404.800,00

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

**3.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS VEÍCULOS**

3.2.1 - Os veículos utilizados para execução dos serviços deverão preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código Nacional de Trânsito, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, quando for o caso.

3.2.2 - Os veículos deverão manter as características exigidas no Termo de Referência.

3.3.3 - Após a entrega das unidades, os veículos serão conduzidos por motoristas/operadores do(a) CONTRATADA, devidamente habilitados.

**3.3 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS VEÍCULOS**

3.3.1 - Os veículos deverão ser entregues higienizados, com tanque completo/cheio e a devida documentação legal, na sede de secretaria contratante, em horário comercial.

3.3.2 - Na entrega dos veículos será realizada vistoria, sendo emitido o Termo de Vistoria, onde serão registradas as condições de funcionamento e conservação dos veículos.

**3.4 - DAS AVARIAS:**

3.4.1 - As avarias serão classificadas quanto às ocorrências de trânsito, envolvendo veículos automotores ou não, vandalismos, acidentes fortuitos e danos causados pela natureza.

3.4.2 - Nos casos em que as avarias forem de responsabilidade de terceiros, vandalismo, acidentes fortuitos e danos causados por fenômenos da natureza, o gestor do contrato comunicará a CONTRATADA por escrito, anexando cópia do boletim de ocorrência policial, cessando automaticamente a responsabilidade da CONTRATANTE.

**3.5 - DO ABASTECIMENTO**

3.5.1 - A CONTRATANTE abastecerá os veículos contratados, durante o tempo da prestação dos serviços.

**3.6 - DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS**

3.6.1 - Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado de conservação e funcionamento, cabendo à CONTRATADA prestar manutenção preventiva e corretiva, empreendendo a limpeza dos componentes e peças, substituição de peças em razão de defeito ou desgaste natural, conserto, reparação, troca de componentes e equipamentos danificados de modo a deixar, o veículo em perfeitas condições de uso.



3.6.2 - As manutenções preventivas ocorrerão periodicamente, em dias e horários a serem acordados entre as partes, enquanto as corretivas, se darão sempre que solicitadas pela CONTRATANTE, ocasiões em que deverá a CONTRATADA providenciar a substituição imediata do veículo por outro similar ou superior.

3.6.3 - As manutenções preventivas e corretivas abrangerão também a troca de pneus, bem como a realização dos serviços de alinhamento e balanceamento.

### 3.7 - DOS MOTORISTA/CONDUTORES e OPERADORES

3.7.1 - Os motoristas deverão possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a condução dos veículos na respectiva categoria exigida no CTB de acordo com o veículo locado.

3.7.2 - Os motoristas e operadores utilizados na prestação dos serviços caracterizam força de trabalho acessória ao contrato de locação de veículos, portanto, em nada deve ser comparado com terceirização de serviços de mão de obra, razão pela qual todas as adequações, escalas, horas extras, horário de almoço e eventuais revezamentos deve ser previsto e provisionado pela CONTRATADA.

3.7.3 - Os motoristas e operadores não terão qualquer vínculo empregatício com o Juazeiro do Norte.

3.7.4 - A jornada de trabalho dos motoristas deverá respeitar os limites previstos em lei.

3.7.5 - Os motoristas e operadores deverão, ainda, observar as regras básicas de conduta:

- Observar a velocidade máxima da via onde está trafegando;
- Não fumar ao dirigir o veículo;
- Em hipótese alguma, ingerir bebida alcoólica quando em serviço;
- Manter atenção redobrada nas proximidades de semáforos, controles eletrônicos de trânsito, faixas de pedestres e colégios;
- Não deixar o veículo desacompanhado ou sem a necessária vigilância;
- Nunca parar o veículo por solicitação de estranhos;
- Ter zelo especial pelo veículo, mantendo-o sempre em ótimas condições de limpeza e de funcionamento;
- Ter sempre em seu poder a carteira nacional de habilitação e uma cópia autenticada e atualizada do Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo;

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor global estimado de R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais).

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Contrato, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IPCA, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

4.5 - Os preços dos serviços não serão reajustados.

4.6 - Havendo prorrogação do prazo de vigência, por interesse e iniciativa das partes, os preços poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IPCA, ou outro que venha substituí-lo.



#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	04.122.0003.2.112.0000	33903900

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a:

7.2 - Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e do Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Disponibilizar à CONTRATADA todas as informações necessárias à prestação do serviço contratado.

7.4 - Exigir a disponibilização do veículo de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

7.5 - Cientificar à CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com o veículo locado, para as providências cabíveis.

7.6 - Garantir instalações para a guarda e estacionamento dos veículos envolvidos.

7.7 - Responsabilizar-se pelo abastecimento de combustível dos veículos contratados durante o tempo da prestação dos serviços.

7.8 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual, através de servidor designado para esta finalidade, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

7.9 - Efetuar o pagamento na forma convencionada no instrumento contratual.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente e pertinente (Código Nacional de Trânsito), dentro dos prazos e horários pré-estabelecidos pela Secretaria ou Órgão onde estão sendo prestados os serviços.

8.4 - Substituir no prazo máximo de 4 (quatro) horas por outro veículo compatível, em caráter temporário, a partir do momento em que o veículo locado vier a sofrer serviços de manutenção corretiva ou consertos.

8.5 - Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

8.6 - Disponibilizar para vistoria, prontamente, conforme solicitação da CONTRATANTE, o veículo utilizado para prestação dos serviços.

8.7 - Disponibilizar os veículos, em perfeitas condições de funcionamento, de conservação, manutenção, pintura, segurança e higiene interna e externa.

8.8 - Reparar ou substituir (nas mesmas características e condições exigidas) sem ônus para a CONTRATANTE, o veículo locado, caso suas condições venham a comprometer a segurança dos usuários ou a boa qualidade dos serviços, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE, seus prepostos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato.

8.9 - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



- 8.10 - Providenciar a substituição de qualquer veículo envolvido na execução do objeto contratual cujo desempenho seja considerado indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.
- 8.11 - A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com troca de óleo lubrificante, manutenção mecânica preventiva e corretiva, pneus, peças e acessórios, entre outras despesas, enquanto o veículo estiver a serviço desta municipalidade.
- 8.12 - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 8.13 - Utilizar profissionais devidamente habilitados (motorista/conductor), para execução dos serviços, se for o caso.
- 8.14 - O motorista e operador do veículo de responsabilidade da CONTRATADA, não terá nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- 8.15 - Arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo alugado, bem como fornecer a contratante/locatária a documentação correspondente atualizada.
- 8.16 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §10, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 8.17 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.
- 8.18 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços.
- 8.19 - Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.
- 8.20 - Substituir qualquer empregado que não mereça a confiança da contratante ou que demonstre comportamento inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe forem atribuídas tanto no aspecto técnico quanto disciplinar.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

- 10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização
- 10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
- 10.3.1 - advertência;
- 10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
- 10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;
- 10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

11.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

11.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

11.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

11.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 – Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 502/2024

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024

.....  
José Bendimar de Lima Júnior  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude  
CONTRATANTE

IGL  
TRANSPORTES  
LTDA:0257237  
73

Assinado de forma  
digital por IGL  
TRANSPORTES  
LTDA:025723710001

.....  
IGL TRANSPORTES LTDA 1000173  
CONTRATADA

Dados: 2024.02.06  
11:46:35 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF 835 363 373-68
2. ..... CPF 036 143 943 10



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

CNPJ: 07.411.017/0001-01

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física IGL TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (Doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Ítalo Gomes Lúcio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.06-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.18.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Esporte e Juventude e a empresa/pessoa física IGL TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS E VAN), destinados a atenderem às necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 404.800,00 (quatrocentos e quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: 12 (Doze) meses. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Ítalo Gomes Lúcio.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Autarquia Municipal do Meio Ambiente e a empresa/pessoa física WERBENIA AMED DA SILVA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 4.825,00 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: José Eraldo Oliveira Costa e Werbenia Amed da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundação Memorial Padre Cicero e a empresa/pessoa física WERBENIA AMED DA SILVA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 210,90 (duzentos e dez reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e Werbenia Amed da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Guarda Civil Metropolitana - GCM e a empresa/pessoa física WERBENIA AMED DA SILVA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 521,52 (quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Jozimar Correia dos Santos e Werbenia Amed da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física WERBENIA AMED DA SILVA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.066,60 (três mil sessenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Werbenia Amed da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Desen. Económico e Inovação e a empresa/pessoa física WERBENIA AMED DA SILVA. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3.173,20 (três mil cento e setenta e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Wilson Soares Silva e Werbenia Amed da Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.02.15-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.21.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o)